

Regulamento - Xícaras Gira Gira - Dona Florinda

1. O uso do brinquedo é exclusivamente através da fila de horário do QR Code;
2. Tempo máximo: 05 minutos;
3. Limite de altura: mínimo 0,90 a 1,20m
4. Lotação máxima: 02 crianças por xícara; Peso máximo 120kg.
5. Esta senha é individual. Para que duas crianças possam brincar juntas retire outra senha;
6. O adulto responsável, deverá acompanhar visualmente a criança durante todo período dentro do brinquedo;
7. É proibida a permanência de crianças no brinquedo sem a presença do responsável maior de 18 anos;
8. Pessoas com deficiência devem ter ajuda dos responsáveis;
9. Não nos responsabilizamos por objetos deixados no cenário ou brinquedo;
10. O uso desse equipamento não é recomendado para pessoas portadoras de cinetofobia, labirintite, epilepsia, cardiopatias;
11. O cliente será convidado a se retirar do brinquedo caso desrespeite alguma regra ou cause desconforto e risco a outras pessoas;
12. O brinquedo poderá entrar em manutenção sem aviso prévio;
13. Uso obrigatório de máscara;
14. É dever dos participantes seguir as orientações desse regulamento, bem como as dos nossos promotores para garantir uma diversão segura, ficando o participante responsável por acidentes ocorridos devido ao descumprimento destas normas.
15. O Shopping, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.
16. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pelo Shopping, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria etc.
17. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.
18. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

19. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, o Shopping possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de exclusão deste evento, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail: atendimento-bld@shoppingboulevardrj.com.br

20. Todos os participantes do evento cedem ao Shopping, de forma irrevogável e irrevogável e a título gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo a utilização, a seu exclusivo critério, da sua imagem, voz e nome, e quaisquer direitos que sobrevierem sobre as imagens que venham a ser registrados durante a realização do evento, para fotos, arquivos em meios digitais ou não, digitalizados ou não, a critério dos organizadores e responsáveis do evento, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direito ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

21. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou este evento suspenso, interrompido ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Shopping, individual ou conjuntamente considerados, e que comprometa a realização deste evento, no todo ou em parte, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado, por ordem advinda das autoridades públicas, sem que haja obrigação de indenização por parte da promotora desta promoção.

22. Devido às preocupações com a COVID-19 (coronavírus), seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e, em cumprimento a Decretos Estaduais e Municipais, o Shopping se reserva no direito de suspender, interromper ou cancelar esse evento, a qualquer momento sem que isso possa causar qualquer vinculação ou direitos aos participantes.

NÃO É PERMITIDO

23. Girar em alta velocidade;

24. Gestantes, cardíacos, pessoas portando tala ou gesso, recém operados; portadores de labirintite ou doenças similares;

25. Pessoas que fazem uso de medicamentos que causem tontura;

26. Colocar os braços para fora, ficar em pé, saltar do brinquedo em movimento e arremessar objetos;

27. Portar alimentos e bebidas;